



PORTARIA Nº. 278/2015  
DE 23/11/2015

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR  
EM 27/11/15 PÁGINA 03  
ED: 9.244

**SÚMULA:** Concede Avanço Vertical à Servidor do Magistério Público Municipal de Corumbataí do Sul – Pr e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder, a partir de 01 de novembro de 2015, o Avanço Vertical a Servidora Raquel Oliveira Silva, portadora do CPF nº. 809.440.439-68, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, admitida em 20/02/1989, pelo fato de ter concluído o curso de Pós Graduação na área de educação.

**Art. 2º** - O Avanço de que trata o Artigo 1º. desta portaria está previsto no Art. 28 e seus parágrafos, da Lei nº 701/2013, de 18 de dezembro de 2013 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

**Art. 3º** - A Servidora mencionada passará do nível II-19 para o nível III-19 da tabela de vencimentos dos professores.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de novembro de 2015.

  
**CARLOS ROSA ALVES**  
Prefeito Municipal